



PORTARIA Nº 360/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 871/2021**, por mais 30(trinta) dias a partir de 20 de Março de 2022, para apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com as Portarias nº 871 e 878/2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

DOM/PR

Nº

2479

De

18/03/2022

Resp.

Inna

FRB/RH